



DECRETO Nº 000302/19 de 25 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.158,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			200,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			750,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			200,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM, AGRICULTURA	E MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			215,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			25,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			445,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.063,23
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			260,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			750,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200,00
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM, AGRICULTURA	E MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			215,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25,00



07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									445,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.01	-	MANUTENÇÃO			DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									260,00
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL		DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									1,16
Superávit financeiro									2.062,07

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DNº 302/19

Foi publicado nesta data no mural c.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/10/19

Responsáveis B.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal